



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 202 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no artigo 130-A, I, da Constituição Federal, com fundamento nos artigos 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, no artigo 237, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4011.0006186/2020-07, RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio funcional aos membros e servidores do CNMP abaixo listados, pelo denodo e profissionalismo demonstrados no desempenho das atividades atinentes ao Grupo de Trabalho de Roteirização e Fluxograma de Atuação sobre as Tipologias de Criminalidade Organizada, Corrupção e Improbidade Administrativa, instituído na Comissão de Enfrentamento da Corrupção – CEC pela [Portaria CNMP-PRESI nº 222 de 22 de novembro de 2019](#):

I – LUCIANO TAQUES GHIGNONE, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;

II – OCTÁVIO CELSO GONDIM PAULO NETO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba;

III – FABRÍCIO PINTO WEIBLEN, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina;

IV – HELIO TELHO CORRÊA FILHO, Procurador da República no Estado de Goiás;

V – JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

VI – MARIA CLARA MENDONÇA PERIM, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo;

VII – SÁVIO HENRIQUE DAMASCENO MOREIRA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;

VIII – BEATRIZ MARILIA FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 82448;

IX – BRUNA MACHADO DAMACENA RIBEIRO, matrícula nº 22267; e

X – RIDRIGO CIPRIANO DE ASSIS, matrícula nº 20836.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de outubro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS